

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA**  
**DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÃO N.º 463**

*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 12 de Novembro de 2019*

**RESOLVE:**

463- Aprovar o Grupo Condutor da Rede Cegonha.

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

*Antonio Fernando Altoé*  
Presidente do C M S  
12/11/2019